



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças Unidade de Execução Municipal (UEM)

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá
Telefone: (15) 3376-9600 ramal 9563
E-mail: uem@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONA/CADEIRA PRESIDENTE PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS CONTEMPLADOS PELOS RECURSOS FEDERAIS DO PROJETO PNAFM III – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAIS DO MUNICÍPIOS BRASILEIROS), COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO – PROTOCOLO Nº51455/2025.

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) – Obrigatório.

Considerando o descritivo contido nas requisições de compras nº 14997 e 14998, a presente aquisição de **poltrona modelo Presidente** destina-se ao uso nos setores da Secretaria de Finanças, visando proporcionar maior conforto, ergonomia e eficiência no desempenho das atividades diárias dos servidores.

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer condições ergonômicas adequadas aos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o aumento da produtividade e do bem-estar no ambiente de trabalho.

A compra se faz necessária para proporcionar ergonomia, conforto e adequadas condições de trabalho aos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o aumento da produtividade e substituirão as cadeiras adquiridas anteriormente pelo Pregão Eletrônico nº 81/2021 também realizada através dos recursos do Projeto PNAFM III.

Considerando que o projeto PNAFM III está em sua fase final, com prazo até dezembro/2025, estas aquisições serão de suma importância para auxiliar o município a alcançar os gastos totais estipulados no projeto, e assim cumprirmos todas as metas.

A cadeira/poltrona presidente deverá seguir as medidas de acordo com as normativas da ABNT NBR 13962 e NR-17.

Os mobiliários fazem parte das aquisições previstas no PNAFM III (Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros) e serão custeados 90% pelas verbas do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e 10% (contrapartida do município).

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Finanças, que é a responsável pelas fichas do Projeto PNAFM III.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

A presente aquisição de **poltrona modelo Presidente** destina-se ao uso nos setores da Secretaria de Finanças, visando proporcionar maior conforto, ergonomia e eficiência no desempenho das atividades diárias dos servidores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças Unidade de Execução Municipal (UEM)

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá
Telefone: (15) 3376-9600 ramal 9563
E-mail: uem@itapetininga.sp.gov.br

O equipamento solicitado é do tipo **giratório operacional com espaldar alto**, dotado de **base giratória com rodízios de PU**, **base standard diretor**, **coluna a gás** e **mecanismo Backita Plus**, que permite ajustes adequados à postura do usuário.

Possui **apoio-braços do tipo 3D**, **encosto em tela com sustentação da região lombar**, com design ergonômico que acomoda confortavelmente as costas por meio de raios e curvas anatômicas adequadas a diferentes biótipos de usuários. Dispõe ainda de **regulagem de altura do encosto**, possibilitando ajuste preciso do apoio lombar e garantindo adaptação a uma gama ainda maior de usuários.

Adicionalmente, conta com **apoio de cabeça** e acabamento na cor preta, conferindo maior conforto e durabilidade. A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer condições ergonômicas adequadas aos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o aumento da produtividade e do bem-estar no ambiente de trabalho.

O prazo para entrega e conclusão da instalação dos produtos será de **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento da nota de empenho com o pedido de entrega.

A empresa detentora da melhor oferta deverá apresentar Catálogo ou manual (impresso/mídia (CD)), folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I. No catálogo apresentado deverão estar indicados as medidas da cadeira de acordo com as normativas da ABNT NBR 13962 e NR-17.

4. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Para a presente aquisição foram realizadas as cotações, conforme segue:

Razão Social	Valor Unitário	Valor Total
Cotação 1	R\$1.199,00	R\$69.542,00
Cotação 2	R\$1.100,00	R\$63.800,00
Cotação 3	R\$1.890,00	R\$109.620,00
VALOR MÉDIO	R\$1.396,33	R\$80.987,34

5. Descrição da solução como um todo (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Item	Qtd	Descrição
01	58	Produto: cadeira presidente giratória; apoio de cabeça com regulagem de altura; ajuste de altura por pistão a gás; encosto em tela com regulagem de inclinação, apoio lombar com mecanismo de regulagem de altura, com braços regulagem 3D.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças Unidade de Execução Municipal (UEM)

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá

Telefone: (15) 3376-9600 ramal 9563

E-mail: uem@itapetininga.sp.gov.br

	Descrição Técnica: poltrona/cadeira presidente giratória, com espaldar alto, base giratória rodízio de PU, base standard diretor coluna a gás, com apoiador de braços ,encosto em tela com sustentação da região do apoio lombar e costas com concordâncias de raios e curvas ergonômicas e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários com opção de regulagem de altura do encosto, e possuir também apoio de cabeça, cadeira na cor preta. O equipamento solicitado é do tipo giratório operacional com espaldar alto, dotado de base giratória com rodízios de PU, base standard diretor, coluna a gás e mecanismo Backita Plus, que permite ajustes adequados à postura do usuário. Possui apoia-braços do tipo 3D, encosto em tela com sustentação da região lombar, com design ergonômico que acomoda confortavelmente as costas por meio de raios e curvas anatômicas adequadas a diferentes biótipos de usuários. Dispõe ainda de regulagem de altura do encosto, possibilitando ajuste preciso do apoio lombar e garantindo adaptação a uma gama ainda maior de usuários. Adicionalmente, conta com apoio de cabeça e acabamento na cor preta, conferindo maior conforto e durabilidade. A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer condições ergonômicas adequadas aos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o aumento da produtividade e do bem-estar no ambiente de trabalho. Aquisição de poltrona Presidente para os setores da Secretaria de Finanças, modelo giratório operacional com espaldar alto, base giratória com rodízios de PU, coluna a gás, mecanismo Backita Plus, apoia-braços 3D, encosto em tela ergonômico com apoio lombar e regulagem de altura, apoio de cabeça, cadeira na cor preta. A cadeira/poltrona presidente deverá seguir as medidas de acordo com as normativas da ABNT NBR 13962 e NR-17. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos com tributos, transporte, entrega, montagem e demais despesas com o objeto. As cadeiras deverão ser entregues e montadas pela empresa contratada ficando prontas para uso.
--	--

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças Unidade de Execução Municipal (UEM)

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá
Telefone: (15) 3376-9600 ramal 9563
E-mail: uem@itapetininga.sp.gov.br

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

Conforme disposto no item 01 desta ETP, serão adquiridos no total de **02 (dois)** aparelhos de ar condicionado, para os locais abaixo citados:

Serão adquiridos no total de **58 (cinquenta e oito)** cadeiras, sendo os setores contemplados são os seguintes:

05 Secretaria de Finanças

09 Setor de Fiscalização de Tributos ISSQN empresas

04 Setor DIPAM/ICMS

03 Setor de Fiscalização de Posturas

10 Setor de Contabilidade

09 Setor de Finanças

06 Setor Cadastro Imobiliário

05 Setor Cadastro Mobiliário

03 Setor de Fiscalização ISSQN Construção Civil

03 Setor de Fiscalização Imposto Territorial Rural (ITR)

01 Secretaria de Negócios Jurídicos

Local de Entrega: Praça dos Três Poderes nº 1.000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP – CEP: 18213-900.

7. Estimativa do Valor da Contratação (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

Vide cotação prévia de preços informada no item 04.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

O objeto da licitação será entregue de maneira única, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho à contratada.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

O último certame realizado para a aquisição de cadeiras, foi através do Pregão Eletrônico nº 313/2024, entretanto são cadeiras com descritivo diferentes das pretendidas neste certame.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

A presente aquisição faz parte dos itens constantes no Projeto PNAFM III – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, que é um contrato de subempréstimo entre a Prefeitura de Itapetininga junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal e também está constando no Plano Anual de Contratações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Finanças

Unidade de Execução Municipal (UEM)

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá

Telefone: (15) 3376-9600 ramal 9563

E-mail: uem@itapetininga.sp.gov.br

11. Resultados Pretendidos (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

As cadeiras que serão adquiridas buscam proporcionar maior ergonomia, conforto e adequadas condições de trabalho aos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o aumento da produtividade.

12. Providências a serem adotadas (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Os setores que serão contemplados atualmente contam com as cadeiras giratórias com braços, que foram adquiridos no Pregão Eletrônico nº 81/2021, e serão utilizadas até a chegada das novas cadeiras, para depois serem repassadas a outros setores que estejam precisando de cadeiras, devido a possíveis avarias.

13. Possíveis Impactos Ambientais (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade (De acordo com o art. 9º, §1º, da IN nº 58/2022 este campo é obrigatório)

Conclui-se o estudo preliminar evidencia que as aquisições descritas no tópico 5, mostram-se viáveis tecnicamente e necessária as aquisições pretendidas.

15. Responsáveis:

- Gestor Titular e Fiscal Substituta: Valéria Witzel – RG Nº 29.379.138-7 e CPF Nº 295.083.258-01;
- Fiscal Titular e Gestora Substituta: Samantha de Almeida Paula RG Nº 43.664.168-9 e CPF Nº 343.062.988-84.

Itapetininga, 13 de agosto de 2025.

SAMANTHA DE ALMEIDA PAULA
FISCAL DO CONTRATO

VALÉRIA WITZEL
GESTORA DO CONTRATO